

LEI Nº 1101/2012 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
191	10.302.0017.2026.0000	Manutencao Servicos Assist. Medica		78.800,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 02	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 004	SAÚDE - CONVÊNIO EQUIPAMENTOS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso de Arrecadação

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano dois mil e doze (2012).

JOSÉ DINAEL PERLI

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.